

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

ANÁLISE DE ROTATIVIDADE





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

ANÁLISE DE ROTATIVIDADE

— SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO —

PRESIDENTE DO TJPA

DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE - PRESIDENTE DO TJPA

DESEMBARGADOR LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

SECRETARIA DE INFORMÁTICA

SECRETÁRIO DE INFORMÁTICA

DIEGO BAPTISTA LEITÃO

COORDENADOR DE APLICAÇÕES

ÁLVARO ROGERS CARDOSO ALVÃO

COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

ALINE SANTOS OLIVEIRA

COORDENADORA DE GOVERNANÇA

LUCIANA MACHADO SILVEIRA MELLO

COORDENADOR DE SUPORTE TÉCNICO

ARILSON GALDINO DA SILVA

ASSESSORES DE INFORMÁTICA

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
MARCIO GOES DO NASCIMENTO
MAURICIO DE FREITAS BRAGA
MIGUEL JOSE DE ALMEIDA PERNAMBUCO
PAULA NANCY LIMA DIOCESANO GUERREIRO

CHEFES DE DIVISÃO/SERVIÇO

ALEXANDER RICHARD VINSON
BRUNO VIEIRA DOS SANTOS
CARLOS DIEGO POJO DE BRITO SOUZA
DANIEL FONTES PEREIRA
DENISON LEANDRO SERRAO SOARES
FÁBIO VENÍCIUS FERREIRA DOS REIS
IGOR PINTO SIMÕES
JOSÉ DE ANDRADE GOYANA JUNIOR
MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES
MARILIA PAULOS TELES
MURILO DE MELO SILVA
PAULO ROBERTO LOURINHO DOS SANTOS
RAMON SANTOS DO NASCIMENTO
JORGE ANDRÉ SILVA ABDON
WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC
(PORTARIA Nº 2299/2025-GP)**

CHARLES MENEZES BARROS
DIEGO BAPTISTA LEITÃO
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS
MAURÍCIO CRISPINO GOMES
TIAGO SILVA GUIMARÃES
LUCIANA SÁ FERNANDES
PAULA NANCY LIMA DIOCESANO GUERREIRO

**COMITÊ DE GESTÃO DE TIC
(PORTARIA Nº 2900/2025-GP)**

ÁLVARO ROGERS CARDOSO ALVÃO
ARILSON GALDINO DA SILVA
ALINE SANTOS DE OLIVEIRA
BRUNO RODRIGUES CARDOSO
DIEGO BAPTISTA LEITÃO
LUCIANA MACHADO SILVEIRA MELLO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
(PORTARIA Nº 1093/2025-GP)**

DES. ALEX PINHEIRO CENTENO
Jª. PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA
ARILSON GALDINO DA SILVA
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS
MAURÍCIO CRISPINO GOMES
DIEGO BAPTISTA LEITÃO
HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCAHÃO
TIAGO SILVA GUIMARÃES
PAULO VICTOR RAMOS CORRÊA
CEL. QOPM MARLON SILVA NASCIMENTO
FÁBIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA
WILL MONTENEGRO TEIXEIRA

**COMISSÃO DE INFORMÁTICA
(PORTARIA Nº 1570/2025-GP)**

DES. ALEX PINHEIRO CENTENO
J. EDMAR SILVA PEREIRA
Jª. KÁTIA PARENTE SENA
DIEGO BAPTISTA LEITÃO
BRUNO RODRIGUES CARDOSO
ARILSON GALDINO DA SILVA
PAULA NANCY LIMA DIOCESANO GUERREIRO

VERSÃO	DATA	AUTOR	DESCRIÇÃO
12/07/2023	1.0	Suely Yamakawa	Versão inicial
20/02/2024	2.0	Suely Yamakawa	Revisão
05/05/2025	3.0	Simone Tavares	Revisão
09/06/2025	4.0	Luciana Mello	Revisão



SUMÁRIO

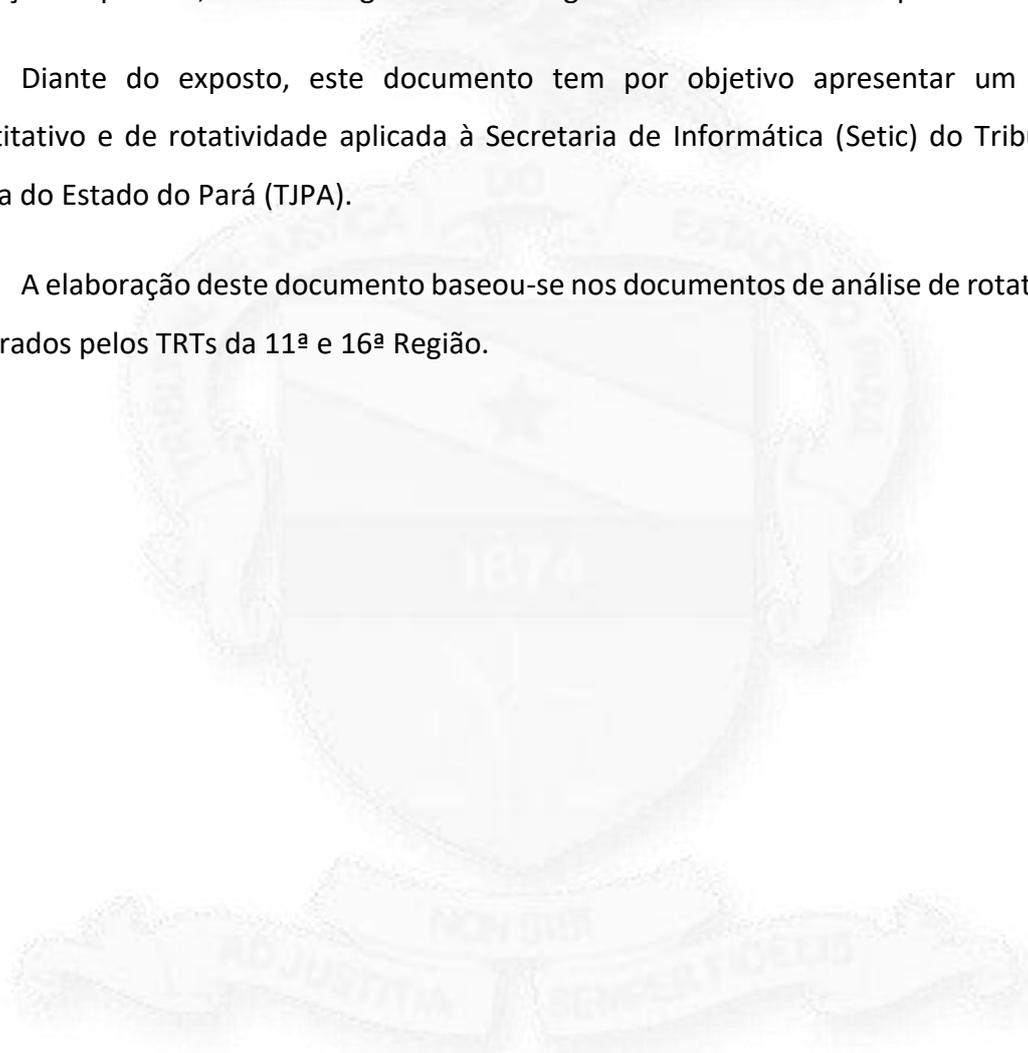
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. ESTUDO QUANTITATIVO	8
2.1. VISÃO GERAL.....	8
2.2. QUADRO PERMANENTE DE TIC	8
2.3. FORÇA DE TRABALHO DE TIC	8
2.4. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DE TIC.....	9
2.5. DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES E CARGOS COMISSIONADOS	9
2.6. ANÁLISE DO QUADRO ATUAL EM RELAÇÃO À ENTIC-JUD.....	10
3. ESTUDO DE ROTATIVIDADE	12
3.1. ÍNDICE DE ROTATIVIDADE GERAL.....	12
3.2. ROTATIVIDADE NA SETIC	12
4. CONCLUSÃO	13

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026), estabelece estratégias que minimizam a rotatividade do pessoal efetivo, visando diminuir os custos em termos de perda de memória institucional, reposição de pessoal, bem como garantir a entrega de resultados efetivos para o Judiciário.

Diante do exposto, este documento tem por objetivo apresentar um estudo quantitativo e de rotatividade aplicada à Secretaria de Informática (Setic) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

A elaboração deste documento baseou-se nos documentos de análise de rotatividade elaborados pelos TRTs da 11ª e 16ª Região.



2. ESTUDO QUANTITATIVO

2.1. VISÃO GERAL

O estudo quantitativo fornece um levantamento das informações de pessoal da área de Tecnologia da Informação e Comunicação não só em relação à quantidade, mas também relativo à distribuição em cargos e unidades, além do detalhamento da força de trabalho.

2.2. QUADRO PERMANENTE DE TIC

O quadro abaixo mostra a distribuição do quadro efetivo de TIC e sua alocação:

	Analista Judiciário	Auxiliar Judiciário	Qtde	%
Lotados na Setic	78	10	88	77%
Lotados em outras unidades deste Tribunal	0	0	0	0%
Lotados em outros órgãos	1	0	1	1%
Licenciados	0	0	0	0%
Vagos	21	4	25	22%
TOTAL	100	14	114	100%

2.3. FORÇA DE TRABALHO DE TIC

A força de trabalho da Setic encontra-se detalhada no quadro abaixo, conforme critérios definidos pela ENTIC-JUD.

	Quantidade	%
Servidores quadro permanente de TIC (lotados na Setic)	88	32,3%
Servidores quadro permanente de outras especialidades	11	4,0%
Comissionados	5	1,8%
Requisitados	2	0,7%
Terceirizados	166	61%
TOTAL	272	100%

2.4. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DE TIC

Unidades da Setic	Analista Judiciário		Auxiliar Judiciário		Atendente Judiciário		Total			
	TIC	Outras	TIC	Outras	TIC	Outras	TIC	Outras	Total	%
Secretaria da SETIC	9	2	0	1	0	0	9	3	12	12,12%
Assessoria de Informática	2	0	0	0	0	0	2	0	2	2,02%
Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	23	1	3	0	0	0	26	1	27	27,27%
Coordenadoria de Aplicações	33	0	5	0	0	1	38	1	39	39,39%
Coordenadoria de Atendimento ao Usuário	10	0	0	6	0	0	10	6	16	16,16%
Coordenadoria de Governança	3	0	0	0	0	0	3	0	3	3,03%
Total	80	3	8	7	0	1	88	11	99	100%

2.5. DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES E CARGOS COMISSIONADOS

Unidades da Setic	Número de Servidores	CJ's								
		CJI	CJS-1	CJS-2	CJS-3	CJS-4	CJS-5	CJS-6	CJS-7	CJS-8
Secretaria de Informática	3	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Assessoria de Informática	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	6	0	0	0	5	1	0	0	0	0
Coordenadoria de Aplicações	5	0	0	0	4	1	0	0	0	0
Coordenadoria de Atendimento ao Usuário	2	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Coordenadoria de Governança	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0

Unidades da Setic	Número de Servidores	FG's	
		FG-1	FG-2
Secretaria de Informática	0	0	0
Assessoria de Informática	0	0	0
Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	0	0	0
Coordenadoria de Aplicações	0	0	0
Coordenadoria de Atendimento ao Usuário	2	0	2
Coordenadoria de Governança	2	0	2

2.6. ANÁLISE DO QUADRO ATUAL EM RELAÇÃO À ENTIC-JUD

A Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ Nº 370/2021, define a quantidade de servidores de TIC que cada Tribunal deve ter para realizar suas atividades em função da sua demanda e do seu porte. Para tanto, utiliza os critérios de quantidade de usuários internos (magistrados, servidores e estagiários) e quantidade de usuários externos de recursos de TIC (advogados, procuradores e defensores) para dimensionar o quadro de servidores.

Segundo o Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, o mínimo de força de trabalho de TIC e o mínimo necessário de servidores do quadro permanente podem ser calculados conforme a tabela abaixo:

Faixa Total de Usuários de Recursos de TIC (Turtic)	Mínimo da Força de Trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente
Até 500	0,07	0,05
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

Fonte: ENTIC-JUD 2021-2026 – Item 8 Força de Trabalho de TIC

Para aferição do quantitativo de usuários internos e externos de recursos de TIC, a ser aplicada no cálculo das faixas acima, deverá ser considerada a seguinte fórmula:

$$TURTIC = TUInt + (TUExt * 0,10)$$

Onde:

TURTIC: Total de Usuários de Recursos de TIC .

TUInt: Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC .

TUExt: Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases

Para cálculo do TURTIC, a Setic baseou-se no número de usuários da rede windows (LDAP) para contabilização dos usuários internos (TUInt) e no número de advogados, procuradores e defensores cadastrados nas bases do Pje 1G e PJe 2G, excluídos os duplicados, para contabilização dos usuários externos (TUExt).

Assim, em Fevereiro de 2025, o Tribunal contava com **5.704** usuários internos e **67.825** usuários externos, aferidos no período de 3 anos. A tabela abaixo resulta da aplicação dos cálculos das forças de trabalho de TIC conforme os parâmetros definidos pela Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Total de Usuários de Recursos de TIC	Atual		Res. CNJ 370/2021	
	Força de Trabalho TIC (Efetivos, Comissionados, Terceirizados)	Servidores do Quadro Permanente de TIC	Mínimo da Força de Trabalho de TIC (Efetivos, Comissionados, Terceirizados)	Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente de TIC
5.704 + (67.825 * 0,1) = 12.486,50	272	88	(0,50% x TURTIC) + 150 = 212,43	(0,325% x TURTIC) + 97,5 = 138,08

Após análise dos resultados da tabela acima, observa-se que o número de servidores do quadro permanente de TIC encontra-se em defasagem em relação ao mínimo definido na ENTIC-JUD, no entanto a Força de Trabalho de TIC esta de acordo, conforme tabela abaixo:

Servidores	Atual	Mínimo	Defasagem
Quadro Permanente de TIC	88	138	50
Força de Trabalho TIC	272	212	0

3. ESTUDO DE ROTATIVIDADE

O estudo de rotatividade tem por objetivo analisar as entradas (admissões) e saídas (desligamentos, demissões, remanejamentos e aposentadorias) de trabalhadores em uma organização ou setor em um determinado período.

3.1. ÍNDICE DE ROTATIVIDADE GERAL

O índice de rotatividade geral pode ser calculado pela seguinte equação:

$$\text{Índice de Rotatividade Geral} = \frac{\text{Entradas + Saídas}}{2} \times \frac{100}{\text{Efetivo Inicial}}$$

Onde:

Efetivo Inicial: Total de servidores lotados na Setic no início do período analisado.

3.2. ROTATIVIDADE NA SETIC

A tabela abaixo demonstra a movimentação (entrada/saída) de servidores da Setic por ano. Para o ano de 2025, foi considerado apenas o 1º bimestre (até 28/02/2025).

Ano	Entrada	Saída	Janeiro	Dezembro	Índice de Rotatividade
2021	7	2	63	68	7,14%
2022	6	3	68	71	6,62%
2023	2	1	71	72	2,11%
2024	12	3	72	81	10,42%
2025	*8	1	88	-	5,11%

**Nota: As entradas em 2025 correspondem ao retorno de 8 servidores de TIC que estavam cedidos a outras áreas do TJPA.*

A avaliação da movimentação de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) entre os anos de 2021 e 2025 demonstra um cenário de estabilidade funcional e crescimento moderado da equipe técnica, ainda que com desafios estruturais a serem enfrentados.

- De 2021 a 2023, os índices de rotatividade permaneceram baixos (variando entre 2,11% e 7,14%), evidenciando baixa evasão e constância na permanência dos servidores efetivos. As alterações foram pontuais, sem prejuízos à continuidade das atividades operacionais.
- Em 2024, o setor registrou a maior movimentação do período: foram 12 entradas e 3 saídas, resultando em um incremento líquido de 9 servidores e um índice de rotatividade de 10,42%. O aumento expressivo refletiu ações institucionais de recomposição e fortalecimento da força de trabalho em TIC.
- Em 2025, até o mês de fevereiro, foram registrados 8 retornos de servidores que estavam cedidos a outras áreas do TJPA e uma saída, totalizando um índice de rotatividade de 5,11%. Embora o índice seja considerado moderado, esse movimento representou importante reforço na equipe sem a necessidade de novas admissões externas, o que contribuiu para a estabilização do quadro.

Apesar das ações adotadas, o TJPA ainda apresenta um déficit de 50 servidores na área de TIC, conforme o Termo de Referência de Usuários Técnicos de TIC (TUR TIC), calculado por meio da metodologia do iGOVTIC-JUD 2025. Esse dado evidencia a necessidade de provimento de novos cargos efetivos para que o Tribunal atinja o quantitativo mínimo recomendado para o pleno atendimento das demandas tecnológicas.

4. CONCLUSÃO

Os dados de rotatividade indicam que a SETIC vem mantendo um quadro estável, com movimentações planejadas e alinhadas às estratégias institucionais. No entanto, o déficit estrutural de servidores efetivos exige atenção da alta gestão, uma vez que o atual contingente ainda está abaixo do ideal estabelecido pelo CNJ. O fortalecimento da força de trabalho é essencial para garantir a sustentabilidade das ações de transformação digital, segurança da informação e governança tecnológica no âmbito do TJPA.

